



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.474

Não aprova a 3ª avaliação em estágio probatório do servidor **Ricardo Marcílio Cabral Dias**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.0001063/2011-0,

RESOLVE:

Não aprovar a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Ricardo Marcílio Cabral Dias**, SIAPE n.º 1.766.488, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**.

Ouro Preto, em 18 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 ABR 2013 / 023